



2º Tabelião de Notas

COMARCA DE PIRACICABA - SP



CARTÓRIOS. QUEM PROTEGE VOCÊ.



LIVRO Nº 2194 - PRIMEIRO TRASLADO - PÁGINAS 313/314

PROTOCOLO Nº 65.261

PROCURAÇÃO PÚBLICA

S_A_I_B_A_M quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos **cinco (05)** dias do mês de **agosto (08)** do ano de **dois mil e vinte e cinco (2025)**, neste Segundo Tabelião de Notas de Piracicaba/SP, situado na Rua São José, nº 490, Centro, perante mim Escrevente Autorizado e da Tabeliã, que a esta subscreve, comparece como outorgante:

OUTORGANTE

ALEXANDRO DOS SANTOS, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 52.466.384-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 092.622.838-22, divorciado conforme sentença datada de 22/04/2013 pela Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões de Diadema/SP, conforme averbação da certidão de casamento matrícula 116038 01 55 2011 2 00247 140 0074281 21 do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Diadema/SP, residente e domiciliado nesta cidade de Piracicaba/SP, na Rua João Pedro Correa, 1380, Bairro Santa Terezinha, CEP 13411-142.//

DA NACIONALIDADE E CAPACIDADE

Que o outorgante é **brasileiro** e **capaz**, conforme foi verificado por mim Escrevente Autorizado, bem como foi identificado como sendo o próprio de que trato, pelos documentos referidos e apresentados, do que dou fé.//

PROCURADOR

Constitui como seu bastante procurador, **EDERSON DOS SANTOS RAMOS OLIVEIRA**, brasileiro, motorista, portador da cédula de identidade RG nº 38.482.762-7-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 095.137.267-03, casado, residente e domiciliado na cidade de Cachoeiro de Itapemirim/ES, na Rua Alfredo Seco, nº 07, Boa vista Cep 29.315-480.//

DOS PODERES

O outorgante confere ao outorgado/procurador, os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para: 1.) - **representar o outorgante junto ao DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, de quaisquer Estados, suas repartições em geral, e onde mais preciso for e com esta se apresentar, com a finalidade de promover a regularização dos documentos e transferência/venda a quem convier, inclusive para si, pelo preço e condições que ajustar do veículo com as seguintes características: ESPÉCIE/TIPO: TRACÃO CAMINHÃO TRATOR, marca/modelo VW/19.320 CLC TT, cor BRANCA, combustível DIESEL, ano de fabricação/modelo 2010/2011, placa CVN8I95, CHASSI 9535J8273BR105573, RENAVAL 00254911552, podendo para tanto, referido procurador, apresentar, verificar e aceitar documentos, receber pagamentos, dar e receber quitações, requerer prontuários, certidões negativas em geral e segundas vias, inclusive do CRV e CRVL; promover vistorias, emplacamento, licenciamento, ocorrência e liberações, transitar com o veículo, pagar IPVA, taxas, impostos, multas e recorrer, abrir e acompanhar processos; 2.) - **perante Serviços Notariais**, para assinatura do termo de transferência, em qualquer parte do Território Nacional; e, 3.) - **perante quaisquer Administradora de Consórcios, Companhias de Seguros, Inspetorias de Trânsito e Delegacias de Roubos e Furtos**, para receber pagamento de prêmios decorrentes de sinistro, podendo receber em cheque ou dinheiro, endossar cheques, passar recibos e dar quitações; **enfim** praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO



União Internacional do Notariado Latino (Fundada em 1948)



R SAO JOSE, 490 - CENTRO
PIRACICABA - SP - CEP: 13400-330
FONE: (19) 3447-4494



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo



Os poderes aqui outorgados são específicos e restritos ao veículo acima mencionado e descrito.//

PRAZO

Que o presente instrumento terá validade por tempo indeterminado.//

SUBSTABELECIMENTO

Que o presente mandato pode ser substabelecido, no todo ou em parte, com ou sem reserva de iguais poderes para si.//

DAS INFORMAÇÕES

Os elementos do presente instrumento são fornecidos e confirmados pelo outorgante, após a assinatura são inalteráveis, eventuais correções somente serão levadas a feito mediante a lavratura e cobrança de novo ato. Fica a mandatária e quem mais deste mandato tomar conhecimento, advertidos de que o direito real de propriedade ou pessoal inerente ao objeto da outorga, não restou formalmente comprovado neste ato, devendo sê-lo quando da utilização deste mandato.//

ENCERRAMENTO

E de como assim diz e me pede, do que dou fé, lavro este instrumento, o qual feito e lido sendo lido, aceita e outorga. (Ao Tabelião R\$ 188,30 // Ao Estado R\$ 53,52 // À Secretaria da Fazenda R\$ 36,62 // Ao Fundo do Registro Civil R\$ 9,91 // Ao Tribunal de Justiça R\$ 12,92 // À Santa Casa R\$ 1,88 // Ao Ministério Público R\$ 9,04 // Ao Município R\$ 3,76 // **Total Escritura R\$ 315,95.** Guia nº 032/2025 - Prov. N° 3/78). Código selo digital: 1126981PR000117110001P25I. Eu, (a.) Lyncon Trevizam, Escrevente Autorizado, a lavro. Eu, (a.) Camilla Costa Dias Souza Alves, Tabeliã, a subscrevo. **ASSINADA POR TODAS AS PARTES COMPARECENTES. NADA MAIS.** Traslada em seguida. O referido é verdade e dá fé. 2º Tabelião de Notas da Comarca de Piracicaba, Estado de São Paulo. Eu, [Assinatura], (Camilla Costa Dias Souza Alves), Tabeliã, a mandei digitar, conferi, achei conforme, subscrevi e assino em público e raso.////

Em testemunho ([Assinatura]) da verdade

CAMILLA COSTA DIAS SOUZA ALVES
TABELIÃ



2º Tabelião de Notas
Cristina Coelho da Silva
Substituta da Tabeliã
Piracicaba/SP
Fones: (19) 3447-4498

Código do Selo Digital: 1126981PR000117110001P25I

R\$ 315,95

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>